Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 087/2023

Ref.: Projeto de Lei n° 087/2025

Assunto: Autoriza suplementação orçamentária.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos para apreciação o Projeto de Lei que visa conceder ao Poder Executivo Municipal a autorização para abrir crédito especial, com os recursos provenientes da Lei n° 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, de origem governamental, com o intuito de fomentar iniciativas e promover a democratização do acesso à cultura.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 27 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

1393/2025
CMSBS 27/06/2025 15:33

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 087, DE 27 DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, pelo ingresso do convênio, até o valor de R$ 578.017,48 (quinhentos e setenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes codificações:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Especial	2113	171970000719	1790	339048	447.917,48
Especial	2113	171970000719	1789	339040	20.000,00
Especial	2113	171970000719	1791	335043	110.100,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças